

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ/SP

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (27/06/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de Jacareí/SP, situada na Rua Três de Abril, nº 9. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Rosana Fantini Nicolini. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Sidnei Pedro Lapinha. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 14/2007, publicado no DOE de 14/06/2007, página 01, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 29/09/2005, fl. 03, carga nº 1/2005, do Livro de 2005, até o último registro em 27/06/2007, fl. 99, carga nº 958/2007, do Livro de 2007;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 04 volumes, a partir de 26/09/2005, fl. 3, carga do processo nº 37/2005, no Livro de 2005, até o último registro em 27/06/2007, fl. 81, carga do processo nº 55/2007, no Livro de 2007;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 20/10/2005, fl. 3, carga nº 1/2005, do Livro do período de 06/09/2005 a 19/12/2006, até o último registro em 26/06/2007, fl. 73, carga nº 323/2007, do Livro de 2007;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98 e art. 146 da Resolução Administrativa nº 2/05;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 06/09/2005, fl. 1, até o último registro em 21/05/2007, fl. 6-verso.

2. PASTAS. Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2005 a 2007;

Alvarás de 2005 a 2007;

Mandados Expedidos de 2005 a 2007;

Boletins Estatísticos de setembro/2005 a Maio/2007;

Agenda de Audiências de 2005 a 2007.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 27/06	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 27/06	AUDI-ÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 509	94	URS	20	18/07/2007	21	4ª	Manhã/Tarde
		URO	10	26/07/2007	29	3ª e 5ª	Manhã/Tarde
		INSTR. (3)	-	26/07/2007	29	3ª a 5ª	Manhã/Tarde
(2) 747		JULG. (4)	-	-	-	-	-
		EXEC. (5)	-	-	-	-	-

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há uma pauta específica para audiências de instrução; quando há necessidade de agendamento, utiliza-se a primeira vaga disponível na pauta de audiências de processos pelo Rito Ordinário;

(4) Não há pauta de audiências de julgamento. A ciência às partes da sentença é realizada pela publicação na IMESP;

(5) Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação na fase de execução.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTACÃO:

DIRETOR	OFICIAIS (1)	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	-X-	08	-X-	01	10

Obs.: (1) Fórum possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 482 registros de processos, sendo 190 de Rito Sumaríssimo e 292 de Rito Ordinário, julgados desde 25/06/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	75,80	89,94
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	4,35	23,34
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	42,00	69,89
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	139,00	131,22
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	7,87	29,74
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	23,21	32,20
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	2,68	4,87
8) PARA INTIMAÇÃO	19,49	18,57
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	114,04	181,37
10) PRAZO GLOBAL	133,53	199,07

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	86	52
de 101 a 150	43	73
de 151 a 200	28	59
de 201 a 250	15	25
de 251 a 300	9	25
de 301 a 350	5	27
de 351 a 400	3	13
de 401 a 450	0	7
de 451 a 500	1	3
de 501 a 550	0	6
de 551 a 600	0	1
de 601 a 650	0	0
de 651 a 700	0	0
mais de 700	0	1

5.1.2 CONHECIMENTO: 229 registros de processos, sendo 104 de Rito Sumaríssimo e 125 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 25/06/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	73,11	89,00
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	2,42	4,66
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00

5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	3,50	3,01
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	16,33	24,59
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	1,85	2,38
8) PARA INTIMAÇÃO	16,57	12,30
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	97,20	123,64
10) PRAZO GLOBAL	113,77	135,94

Obs.: (1) **1.102** processos recebidos no período de **01/06/2006 a 31/05/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	53	34
de 101 a 150	27	47
de 151 a 200	14	26
de 201 a 250	7	11
de 251 a 300	2	5
de 301 a 350	1	1
Mais de 350	0	1

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) **38** registros, desde 25/06/2006:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 27/06 a 29/06/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	22,92
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	3,61
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	16,84
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	5,21
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	19,87

6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	186,82
7) PRAZO GLOBAL	255,26

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	5
de 101 a 150	7
de 151 a 200	7
de 201 a 250	3
de 251 a 300	3
de 301 a 350	0
de 351 a 400	4
de 401 a 450	3
de 451 a 500	5
de 501 a 550	0
Mais de 550	1

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	679/2007	13/06/2007	13/06/2007 (1)	0	19/06/2007
2	588/2007	04/06/2007	04/06/2007 (1)	0	06/06/2007
3	610/2007	12/06/2007	12/06/2007 (1)	0	12/06/2007
4	474/2007	24/04/2007	25/05/2007	37	19/06/2007
5	454/2005	09/10/2006	09/10/2006	0	18/10/2006
6	539/2007	25/05/2007	29/05/2007 (1)	4	29/05/2007
7	1071/2006	31/05/2007	31/05/2007	0	31/05/2007
8	1736/2006	27/02/2007	28/02/2007	1	09/03/2007
9	1248/2006	23/04/2007	07/05/2007	14	14/05/2007

Obs.: 1) Despacho/decisão com força de mandados.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	536/2007	05/06/2007	11/06/2007	6	18/06/2007
2	1186/2006	09/05/2007	18/05/2007	9	Não certificado
3	2121/2006	30/04/2007	17/05/2007	17	05/06/2007
4	523/2007	14/05/2007	17/05/2007	3	29/05/2007
5	14/2007	27/04/2007	04/05/2007	7	Não certificado
6	1035/2006	09/10/2006 ⁽¹⁾	27/04/2007	182	Não certificado
7	158/2007	12/04/2007	07/05/2007	25	22/05/2007
8	731/2005	27/03/2007	09/04/2007	13	17/04/2007
9	313/2007	02/04/2007	11/04/2007	9	16/04/2007
10	1838/2006	10/04/2007	12/04/2007	2	17/04/2007

Obs.: 1) Considerada a data da sentença; a expedição da precatória foi precedida de outras providências determinadas na sentença; intimação da União; desconsiderado o período do recesso;

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	1371/2006	31/05/2007	04/06/2007	4
2	62/2006	15/05/2007	17/05/2007	2
3	231/2006	30/05/2007	04/06/2007	5
4	260/2006	21/05/2007	13/06/2007 ⁽¹⁾	23
5	499/2007	07/05/2007	13/06/2007 ⁽¹⁾	37
6	480/2005	20/04/2007	13/06/2007 ⁽¹⁾	54
7	559/2005	01/06/2007	12/06/2007	11
8	418/2005	14/05/2007	18/05/2007	4
9	1568/2006	18/04/2007 ⁽²⁾	15/05/2007	36
10	250/2005	30/03/2007 ⁽³⁾	16/04/2007	17

Obs.:

1) Vide item 7.14 desta ata;

2) Considerada a data de comprovação do valor soerguido;

3) Considerada a data do vencimento do prazo para embargos.

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	656/2007	01/06/2007	06/06/2007	5
2	2013/2006	23/05/2007	04/06/2007	12
3	72/2006	16/04/2007	04/06/2007	49
4	638/2007	30/05/2007	31/05/2007	1
5	729/2006	31/05/2007	31/05/2007 (1)	0
6	59/2006	31/05/2007	31/05/2007 (1)	0
7	1551/2006	31/05/2007	31/05/2007 (1)	0
8	591/2006	31/05/2007	31/05/2007 (1)	0
9	1178/2006	31/05/2007	31/05/2007 (1)	0
10	556/2007	17/05/2007	21/05/2007	4

Obs.:

1) Decisão com força de Alvará Judicial.

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	168	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	04/06/2007
c.1)	66	Processos para expedir notificação (somente INSS)	06/06/2007
d)	2	Processos para expedir mandados diversos	21/06/2007
e)	2	Processos para expedir guia de retirada	18/06/2007
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	1	Processos para expedir carta precatória executória	06/06/2007
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	0	recurso ordinário do rito comum	-
i.2	0	recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	0	agravo de petição	-
j)	129	Processos com o Assistente de cálculos	09/04/2007
l)	477	Processos com prazos vencidos mas não certificados	12/03/2007
m)	41	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	04/06/2007
n)	157	Petições pendentes de despacho	10/05/2007
o)	66	Petições pendentes de juntada	25/06/2007
p)	42	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	12/06/2007
q)	18	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	11/06/2007
r)	16	Processos aguardando confecção de certidões diversas	01/06/2007
s)	59	Processos aguardando revisão para baixa	14/06/2007

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2005 ⁽¹⁾	585	130	22,23
2006	1.617 ⁽²⁾	676	41,81
2007 ⁽³⁾	438	232	52,97

Obs.:

(1) Vara do Trabalho instalada em 06/09/2005;

(2) Durante o período de 06/09/2005 a 06/07/2006 toda a distribuição de iniciais destinou-se à 2ª Vara do Trabalho de Jacareí;

(3) Boletins Estatísticos de janeiro a maio de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**maio/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	544
EXECUÇÃO	297
TOTAL	841

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento;**

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **106** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
2005	621	293	97	599	576	259	253	744	751	250	418
	559	480	731	505	171	78	454	472	553	186	214
	742	265	438	41	450	334	460	633			
2006	835	916	1209	1219	1252	59	1739	1001	1558	270	332
	925	517	652	1017	2175	1568	2077	260	231	62	1371
	1838	1035	2121	1186	1178	591	1551	729	72	2013	37

	2163	1829	609	782	1409	375	1225	2129	978	200	222
	50	730	39	40	264	696	1090	1071	1736	1248	776
	37-CS										
2007	474	656	82	92	499	313	158	14	523	679	588
	610	536	556	638	79	634	146	555	539		

9. VISITA: – O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, José Antonio Pancotti, recebeu, no dia 28/06/2007, a visita dos seguintes membros da 46ª Subseção da OAB/SP: Sr. Carlos Tadeu dos Santos, Presidente; Sr. Marcelo Jacob, Vice-Presidente; Sra. Ana Maria Ribeiro, Secretária; Sra. Cleusa Niciolli, Tesoureira; Sr. Elter Rodrigues, Sra. Diva Lukascheck Bueno e Sr. Evandro Nascimento de Oliveira, oportunidade em que foi entregue cópia da ata da reunião extraordinária da Diretoria da 46ª Subseção da OAB/SP, que contém reivindicações dos advogados militantes nas Varas da Comarca de Jacareí; foi determinado que o referido documento seja parte integrante desta ata de correição, **bem como que a D. Presidência seja dele cientificada pela Secretaria da Corregedoria.**

10. REUNIÕES: O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, no dia 28/06/2007, reuniu-se com a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Rosana Fantini Nicolini, e com o Diretor de Secretaria, Sr. Sidnei Pedro Lapinha.

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

dia	Início	término
27/06/2007	09h00min	18h00min (suspensão)
28/06/2007	09h00min	17h30min (suspensão)
29/06/2007	09h00min	13h00min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata. Assim, eu, _____ (a) _____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA 46ª SUBSEÇÃO DA OAB JACAREÍ, SANTA BRANCA E SALESÓPOLIS-SP COM ADVOGADOS MILITANTES NAS VARAS DO TRABALHO DA COMARCA DE JACAREÍ – SP

Aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e sete (2007), na Sede da Casa do Advogado de Jacareí, na Avenida Pensilvânia, 349, Bairro Jardim Flórida, onde presentes se achavam os membros da Diretoria Dr. Carlos Tadeu dos Santos, Presidente, Dr. Marcelo Jacob, Vice-Presidente, Dra. Ana Maria Ribeiro Pereira da Silva, Secretária Geral, Dra. Jussara Aparecida Souza, Secretária Adjunta e Dra. Cleusa Niciolli Orselli, Tesoureira, o Dr. Carlos Tadeu anunciou a pauta como sendo “Reivindicações dos Advogados militantes nas Varas do Trabalho da Comarca de Jacareí”. Dando início aos trabalhos foi dada a palavra para cada advogado presente para se manifestar tecendo suas reivindicações. Entre as reivindicações puderam se destacar também reclamações no sentido de que nas sextas-feiras não se encontra Juízes do Trabalho na Comarca; deficiência na estrutura do prédio onde se encontram instaladas as Varas; deficiência de funcionários; demora no atendimento no balcão; não atendimento a advogados pessoalmente para despachos urgentes; forma de análise de cálculos com nomeação direta de perito; demora na confecção e entrega de alvarás; demora nas publicações; falta de interação da Diretora da 1ª Vara com advogados refletindo nos funcionários; prerrogativas do advogado desrespeitadas por falta de educação. Ato contínuo, encerradas as manifestações e os debates, os advogados presentes pediram que se extraísse uma pauta de reivindicações que deverá ser levada pessoalmente pela Diretoria até o Dr. Corregedor designado, no próximo dia 28 de junho de 2007, às 13h00, no prédio da Vara do Trabalho desta comarca, devendo também comparecer para acompanhar, os advogados que puderem. Sendo assim, a pauta extraída desta ata será a seguinte: 1) Designação de um Juiz exclusivo para execuções com a sugestão de atuar nas sextas e segunda-feiras, a exemplo do que ocorreu na vizinha cidade de São José dos Campos; 2) Audiência de tentativa de conciliação nas execuções também nas sextas-feiras; 3) A volta da ciência de processos no balcão, com a exclusão do advogado que se comprometer e não comparecer ao menos uma vez por semana; 4) Atendimento pessoal a advogados que precisam despachar com urgência; 5) Prioridade nos despachos e nas publicações das execuções, estabelecendo rapidez e urgência; 6) Convênios e/ou parcerias com Prefeitura e Faculdades com vagas no TRT. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta Ata que digitei e vai assinada pelos presentes. Eu ____ (a) ____ (Ana Maria Ribeiro Pereira da Silva), Secretária Geral que a subscrevi.

(a) Carlos Tadeu dos Santos; (a) Marcelo Jacob; (a) Jussara Aparecida de Souza; (a) Cleusa Niciolli Orselli; (a) Ana Maria Ribeiro Pereira da Silva.